



DECRETO Nº 117, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros para exercer os cargos de **Presidente** e de **Vice-presidente** do Novo Conselho da Câmara Específica para o Acompanhamento Social sobre a Distribuição, a Transferência, e a Aplicação dos Recursos do FUNDEB (CACS-FUNDEB) – mandato 2025/2026 - eleitos pelos demais membros nos termos das **Leis Federais nºs 14.113/2020, e 14.325/2022**, e de acordo com a **Lei Municipal nº 2498/2021**, conforme específica.”

O Senhor **Breno Barbosa Anaya Xavier**, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando que em reunião, realizada em 15 de agosto do corrente ano, compareceram os representantes dos diferentes segmentos, para eleição dos Conselheiros que irão ocupar os cargos de **Presidente** e de **Vice** do Novo Conselho do FUNDEB (CACS-FUNDEB), conforme a **Lei Municipal nº 2.498/2021**, e de acordo com o **Decreto nº 116/25**, de 15.08.2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da **Lei Municipal nº 2.498/2021**, os conselheiros, abaixo citados, para ocupar os cargos de **Presidente** e de **Vice-Presidente** do “**Novo Conselho da Câmara Específica para o Acompanhamento Social sobre a Distribuição, a Transferência, e a Aplicação dos Recursos do FUNDEB (CACS-FUNDEB)**” - com mandato de 2025 a 2026 – eleitos pelos demais membros do referido Conselho, em conformidade com o disposto no **Decreto Municipal nº 116/25**, de 15.08.2025, cujo sufrágio realizou-se no **dia 15 (quinze) de agosto** do corrente ano, como segue:

PRESIDENTE	Maria Elizabeth Lobão Fontes Rezende RG 18.727.129-x CPF. 071.180.558-08
VICE-PRESIDENTE	Ana Clara Aparecida da Silva Dias Vituriano RG. nº 63.795.938-3 CPF. nº 533.631.718-70

Parágrafo Único - A nomeação, de que trata o *caput*, será sem ônus ao Município.

Art. 2º Encaminhem-se o presente Decreto à Secretaria Municipal de Educação, bem como aos membros diretores do Novo Conselho do FUNDEB (CACS-FUNDEB).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o **Decreto nº 124/23**, de 22.11.2023, e demais disposições em contrário.

Cachoeira Paulista, 15 de agosto de 2025.

Breno Barbosa Anaya Xavier
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal e no sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal, sendo registrado em Livro próprio.

André Luiz de Moura
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS